

MATRÍCULA

90.501

FICHA

01

Em 11 de fevereiro de 1.999.

IMÓVEL: Apartamento 22, localizado no segundo andar ou terceiro pavimento do **RESIDENCIAL ILHA DE CAPRI**, situado na Rua Salvador Molinari, 223, na Vila Caiçara, no lugar denominado Pedro Tacques, nesta cidade, com a área útil de 59,550 m², área comum de 29,1515 m², área total de 88,701 m², e a fração ideal no todo do terreno correspondente a 7,301%.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIOS: ADALBERTO MARANGONI, comerciante, RG 3.964.435-SSP/SP, CIC 303.400.988-72, e sua mulher, MARIA JOSÉ DE FREITAS MARANGONI, do lar, RG 8.960.542-SSP/SP, CIC 757.501.808-59, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Francisco Alves, 226, Vila Pauliceia, e NELSON SANT'ANA GOMES, comerciante, RG 4.622.016-SSP/SP, CIC 098.477.589-72, e sua mulher, VILMA FERNANDES SANT'ANA GOMES, do lar, RG 6.428.545-SSP/SP, CIC 166.626.258-76, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Maria das Dores Braga, 130, Jardim da Saúde, todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77.

REGISTRO ANTERIOR: R.07/53.502, de 22 de janeiro de 1.996, e instituição de condomínio registrada sob número 09/53.502, deste Registro.

O Substituto do Oficial:
(José Rodrigues de Lima).

AV.01/90.501 - Praia Grande, 19 de abril de 2.005.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 16 de abril de 1.999, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar desta Comarca, livro 375, fls. 368/370, e da xerox autenticada do aviso de lançamento de imposto (IPTU) 010092179, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 2 07 05 050 009 0022-7. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

"continua no verso"

MATRÍCULA

90.501

FICHA

01
VERSO**AV.02/90.501 - Praia Grande, 19 de abril de 2.005.**

Nos termos da escritura pública referida na Av.01 retro, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 29.785, livro B-101, fls. 126, expedida aos 21 de junho de 1.984, pelo Registro Civil da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, é feita a presente averbação para consignar que os proprietários ADALBERTO MARANGONI, e sua mulher, MARIA JOSÉ DE FREITAS MARANGONI, são casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, e não como constou da abertura desta matrícula. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.03/90.501 - Praia Grande, 19 de abril de 2.005.

Pela escritura pública referida na Av.01 retro, ADALBERTO MARANGONI, e sua mulher, MARIA JOSÉ DE FREITAS MARANGONI e NELSON SANT'ANA GOMES, e sua mulher, VILMA FERNANDES SANT'ANA GOMES, todos já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a DURVALINO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, comerciante, RG 8.175.209-X-SSP-SP, CIC 880.188.818-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 752, no Serviço de Registro de Imóveis de Ribeirão Pires-SP, com IRACEMA MARQUES SANTOS, do lar, RG 10.358.924-SSP-SP, CIC 041.237.058-12, brasileiros, residentes e domiciliados em Ribeirão Pires-SP, na Rua Eugenio Galo, 245, Jardim Panorama, pelo valor de R\$ 31.000,00. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

"continua na ficha 02"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP


MATRÍCULA

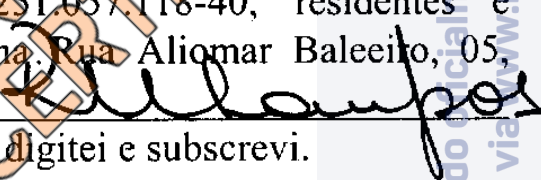
90.501

FICHA

02

Em 19 de abril de 2.005.

R.04/90.501 - Praia Grande, 19 de abril de 2.005.

Por escritura pública lavrada aos 10 de março de 2.005, no Quarto Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul-SP, livro 0421-E, página 178, **DURVALINO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR**, e sua mulher, **IRACEMA MARQUES SANTOS**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **RUBENS BORBA JUNIOR**, brasileiro, fresador, RG 19.557.673-SSP-SP, CPF/MF 140.613.818-57, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **SIMONE VICTORINO ESTEVES BORBA**, brasileira, técnica em higiene dental, RG 27.013.077-9-SSP-SP, CPF/MF 251.057.118-40, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Aliomar Baleeiro, 05, Jardim Belita, pelo valor de R\$ 55.000,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.05/90.501 - Praia Grande, 31 de janeiro de 2.022.

Nos termos da certidão expedida aos 18 de janeiro de 2022, através do Protocolo de Penhora Online: PH000399152, pelo Sr. Luciano Andrade da Silva, Escrivão Diretor do Primeiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – número de ordem 0012522-59.2018.8.26.0477, movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA DE CAPRI, CNPJ/MF 04.173.215/0001-65, em face de RUBENS BORBA JUNIOR, e SIMONE VICTORINO ESTEVES BORBA, ambos já qualificados, no valor de R\$ 82.566,59, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Rubens Borba Junior.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 593099 de 18/01/2022.

Selo Digital nº 119768331000000075664322Z



" continua no verso "

MATRÍCULA

90.501

FICHA

02 VERSO

AV.06/90.501 – PENHORA

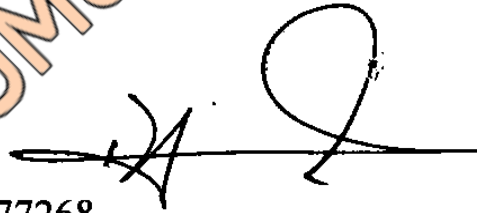
Nos termos da certidão expedida aos 13 de março de 2026, através do Protocolo de Penhora Online: PH000609428, emitida por Edna Noda, tendo como Escrivã/Diretora Giselle Aguirre Brasileiro do Nascimento, por ordem do MM. Juiz de Direito do Primeiro Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo-SP - TJSP, extraída dos autos de Execução Civil, **processo número: 1038951-03.2023.8.26.0564**, que figura como exequente **JONATHAN WILLIAM DE ARAUJO VERISSIMO**, CPF/MF 427.809.148-66, e como executada **SIMONE VICTORINO ESTEVES BORBA**, CPF/MF 251.057.118-40, e como terceiros **RUBENS BORBA JUNIOR**, CPF/MF 140.613.818-57, se verifica que por Auto ou Termo de penhora datado de 20 de maio de 2025, o imóvel foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de **R\$ 206.558,18**, figurando como fiel depositário Simone Victorino Esteves Borba. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado (data da decisão: 20/05/2025). Praia Grande, 25 de março de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 735315 de 16/03/2026.

Selo digital nº 1197683310000017464477268



PARA AMPLIAR O ACESSO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado pelo Sistema de Registro de Imóveis
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital